Anexo D à Circular n.º 03/2019/DFin- Prestação Mensal de Contas

VISTO
O [illegible]

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade:	Exército
Divisão:	4206
Exercício:	2021
Mês:	Agosto

Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

Artigo 5.º Assunção de compromissos

(...) 3 - Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos. (...)

Artigo 11.º Violação das regras relativas a assunção de compromissos

1- Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor. (...)

MAPA DE INCUMPRIMENTOS

Doc. compromisso	Denominação de docum	Entrado em	Centro Fin	Doc. Fatura	Doc. Compens	Data Doc. Fatura	Data Lanç Fatura	Data Entr. Fatura	Montante	Situação	Justificação
					Total de Incumprimentos				**0**		

Mafra, 31 de agosto de 2021
A SECÇÃO LOGÍSTICA